

CAPÍTULO 36 - SEGURANÇA PÚBLICA

36.5 - Suicidas, segundo os grupos de idade - 1983-89

GRUPOS DE IDADE	SUICIDAS						
	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989
NÚMEROS ABSOLUTOS							
TOTAL.....	5 368	5 190	4 705	4 754	5 036	4 700	4 463
Menos de 15 anos.....	109	71	90	72	93	106	155
De 15 a 24 anos.....	1 364	1 147	1 061	1 126	1 014	742	860
De 25 a 44 anos.....	2 091	2 147	1 916	1 890	2 047	1 687	1 696
De 45 a 59 anos.....	910	952	884	840	928	1 028	763
De 60 anos e mais.....	578	580	593	641	724	905	656
Ignorado.....	316	293	161	185	230	232	333
NÚMEROS RELATIVOS (%)							
TOTAL.....	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Menos de 15 anos.....	2,03	1,37	1,91	1,51	1,85	2,26	3,47
De 15 a 24 anos.....	25,41	22,10	22,55	23,69	20,14	15,79	19,27
De 25 a 44 anos.....	38,95	41,37	40,72	39,76	40,65	35,89	38,00
De 45 a 59 anos.....	16,95	18,34	18,79	17,67	18,43	21,87	17,10
De 60 anos e mais.....	10,77	11,18	12,60	13,48	14,38	19,26	14,70
Ignorado.....	5,89	5,65	3,42	3,89	4,57	4,94	7,46

FONTE - Ministério da Justiça, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial.

NOTAS - 1. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.
2. Considerou-se a idade, em anos completos.

36.6 - Dados gerais das corporações de bombeiros - 1983-89

ANOS	DADOS GERAIS					
	Efetivo total de pessoal	Veículos diversos existentes	Embarcações diversas existentes	Chamadas para incêndios	Perícias e ações preventivas realizadas	Socorros diversos prestados
1983.....	26 524	(1) ...	534	60 528	(1) ...	100 081
1984.....	28 184	4 113	541	82 809	(1) ...	119 085
1985.....	32 052	3 926	596	98 444	(1) ...	117 405
1986.....	33 960	4 136	714	98 312	(1) ...	127 637
1987.....	41 152	4 047	839	90 689	(1) ...	148 827
1988.....	44 792	(1) ...	890	109 452	104 232	147 208
1989.....	46 311	5 711	788	100 926	125 462	199 586

FONTE - Ministério da Justiça, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial.

(1) Dados não apurados.